

JUSTIFICATIVA E DESPACHO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de usina geradora de energia solar fotovoltaica, conectados à rede (on-grid) na modalidade de Microgeração no prédio da Câmara Municipal de Garanhuns - PE, compreendendo, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, conforme descrito neste Projeto básico e anexos, objetivando a economia de energia no prédio público do Poder Legislativo Municipal..

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS/PE.

BASE LEGAL: 8.666/93, Ato nº. 007/2023 (Regime Transição Leis 8.666/1993 – Lei 14.133/2021) – Câmara Municipal de Garanhuns demais legislações aplicadas a espécie.

JUSTITIFATIVA: Conforme vastamente demonstrado no Projeto Básico em Anexo, a presente contratação foi entendida como possível em decorrência de estudos realizados para a viabilidade da mesma, onde chegou a conclusão que o sistema pretendido pela Administração Pública gera diversos benefícios, não somente para a Câmara, mas para a sociedade por um todo, considerando a sustentabilidade do empreendimento, a redução com despesas em decorrência do consumo de energia, dentre outros.

O sistema de bandeiras tarifárias (verde, amarela e vermelha) que existe em função da queda no nível dos reservatórios das hidrelétricas e que implica na utilização de termelétricas para geração de energia leva os consumidores a pagarem mais, em determinadas épocas do ano, pela energia que consomem. Hoje, os imóveis que possuem sistema de energia solar fotovoltaica ficam livres dessas alterações já que, de acordo com o sistema de compensação em vigor no Brasil, cada quilowatt gerado equivale a um quilowatt consumido, independentemente do valor final da tarifa.

A manutenção dos sistemas de energia fotovoltaica é muito simples. Por não ter partes móveis ou motores, a manutenção do sistema se concentra principalmente na limpeza periódica dos módulos fotovoltaicos. Na maioria das vezes as chuvas se encarregam de limpá-los, mas mesmo assim é importante ter certeza que não existem obstruções que podem diminuir a eficiência do sistema.

A Boa gestão - do seu uso resulta em economia, aprimoramento da eficiência e da qualidade na prestação dos serviços e o aumento da capacidade de investimento. Além de mitigar impactos ambientais e desenvolver ações de orientação sobre consumo eficiente de energia.

A utilização da Energia Solar - Através dos Sistemas Fotovoltaicos com tecnologia, possibilitam o aproveitamento da energia limpa, renovável e Sustentável, com

segurança e qualidade para garantir a eficiência energética, com redução de custos a curto, médio e longo prazos e o incremento da capacidade de investimento com um recurso anteriormente imobilizado para pagamento das contas de energia.

Ademais, grandes órgãos da administração pública tem realizado a adesão a este tipo de sistema, que com o passar do tempo, tem se consolidado no mercado, ampliando a oferta e massificando sua utilização.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de Procedimento Licitatório, na **TOMADA DE PREÇOS**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garanhuns/PE.

Para tanto segue o PROJETO BÁSICO e demais informações pertinentes, e **AUTORIZO** a abertura de Processo Licitatório na TOMADA DE PREÇOS, conforme preceitos Lei 8.666/93, Ato nº. 007/2023 (Regime Transição Leis 8.666/1993 – Lei 14.133/2021) – Câmara Municipal de Garanhuns demais legislações aplicadas a espécie.

Determino :

- 1. À Comissão Permanente de Licitação - CPL** para providências observando as exigências legais que culmine no atendimento do pedido;
- 2. Solicite parecer jurídico** acerca do Edital e Minuta do Contrato;

Proceda-se os devidos procedimentos legais

É o despacho

Garanhuns, 28 de Dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS/PE
LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO

Rua Joaquim Távora, 305 - Heliópolis - Garanhuns-PE - CEP 55.295-410 - Fone: (87) 3761.3291 – Fax: 3761.3881
Site: www.garanhuns.pe.leg.br - e-mail: camaragaranhus@hotmail.com

PRESIDENTE